

## PORTARIA COREN-RJ nº 213/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Fiscal Sabrina, no município de Três Rios no dia 24/03/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 inciso XXXIV Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 46/17, de 20/03/2017 Infraestrutura e Patrimônio Solicitação de diária para o motorista Bernardo Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para a Fiscal Sabrina, no município de Três Rios no dia 24/03/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 20/03/2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Fiscal Sabrina, no município de Três Rios no dia 24/03/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ 52.304